

Método de Priorização de Processos Críticos

- Avaliação Quantitativa
- Avaliação Qualitativa
- Avaliação de Impactos à Continuidade de Negócios

Deliberação nº 43/Cgirc/IFS, de Maio de 2023



**GESTÃO
DE RISCOS
E CONTROLES
INTERNS**



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PRODIN
Pró-Reitoria de
Desenvolvimento Institucional

DPG
Diretoria de
Planejamento e Gestão

DGR
Departamento de
Gestão de Riscos

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

Chirlaine Cristine Gonçalves

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional- PRODIN

Carlos Menezes de Souza Junior

Pró-reitor de Gestão de Pessoas- PROGEP

José Osman dos Santos

Pró-reitor de Pesquisa e Extensão- PROPEX

Alysson Santos Barreto

Pró-reitor de Ensino- PROEN

Ider de Santana Santos

Pró-reitor de Administração- PROAD

Marcos Pereira dos Santos

Diretor de Tecnologia da Informação

José Augusto de Andrade Filho

Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Ricardo Monteiro Rocha

Diretor Geral do Campus Lagarto

Marco Arlindo A. Melo Nery

Diretor Geral do Campus São Cristóvão

Sônia Pinto Albuquerque de Melo

Diretora Geral do Campus Estância

Márcio de Melo

Diretor Geral do Campus Tobias Barreto

Francisco Luiz Gumes Lopes

Diretor Geral do Campus Aracaju

Jairton Mendonça de Jesus

Diretor Geral do Campus Itabaiana

José Luciano Mendonça Moraes

Diretor Geral do Campus Propriá

Jeanne de Souza e Silva

Diretor Geral do Campus Glória

José Franco de Azevedo

Diretor Geral do Campus Socorro

Irinéia Rosa do Nascimento

Diretor Geral do Campus Poço Redondo

Organização:

Maria Alvina de Araújo Gomes

Capa e Diagramação:

Isilly Santos de Jesus (Bolsista)

Esta publicação é uma ferramenta de apoio à operacionalização da Política de Riscos e Controles Internos da Gestão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, aprovada na forma do disposto na Deliberação nº 43/Cgirc/IFS 2023, que expressa o comprometimento da alta administração do IFS em assegurar a integração da estratégia de gestão de riscos aos processos de gestão.

É permitida a reprodução deste texto e de informações nele contidos, desde que citada a fonte.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

SUMÁRIO

- 5**  **FINALIDADE**
- 6**  **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA**
- 8**  **AVALIAÇÃO QUALITATIVA**
- 11**  **AVALIAÇÃO DE IMPACTOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO**
- 13**  **CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO**



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Reitora

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Chirlaine Cristine Gonçalves

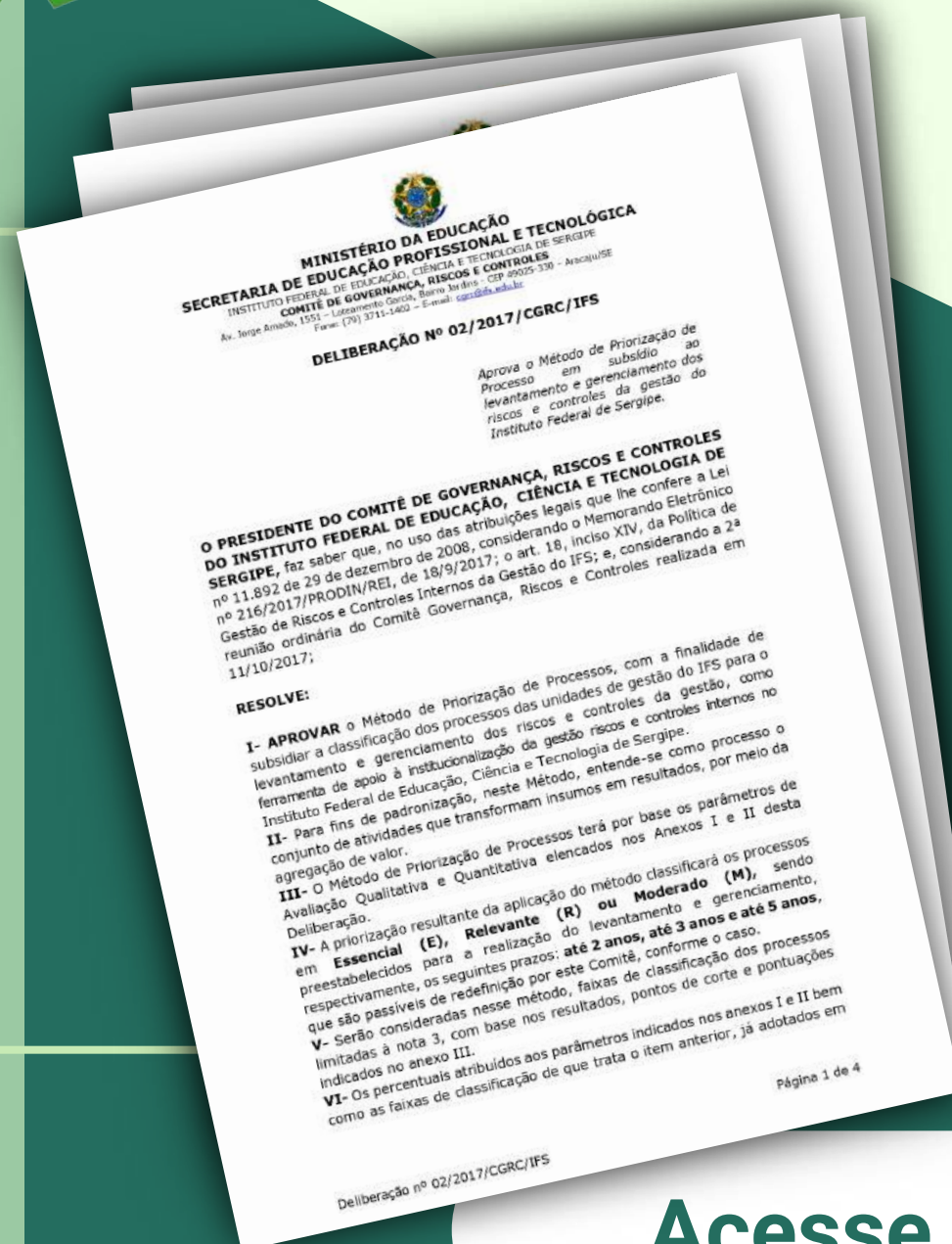
Diretora de Planejamento e Gestão

Marisa Rodrigues Antunes

Chefe do Departamento de Gestão de Riscos

Maria Alvina de Araújo Gomes

FINALIDADE



Subsidiar a priorização dos processos-chave das unidades de gestão para o levantamento e gerenciamento de riscos-chave, considerando a arquitetura de processos originária da cadeia de valor do Instituto e/ou do portfólio de processos mapeados, os controles e informações oficiais da unidade estratégica, no que couber.

Acesse aqui





AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Critérios de Análise do Processo

1 - Materialidade

- (3) $\geq 20\%$ do Orçamento da Unidade
- (2) $\geq 10\% < 20\%$ do Orçamento da Unidade
- (1) $\leq 10\%$ do Orçamento da Unidade

2 - Recursos Humanos - Qualificação Técnica Específica

Qual a dependência de servidores com qualificação técnica específica para a execução do processo?

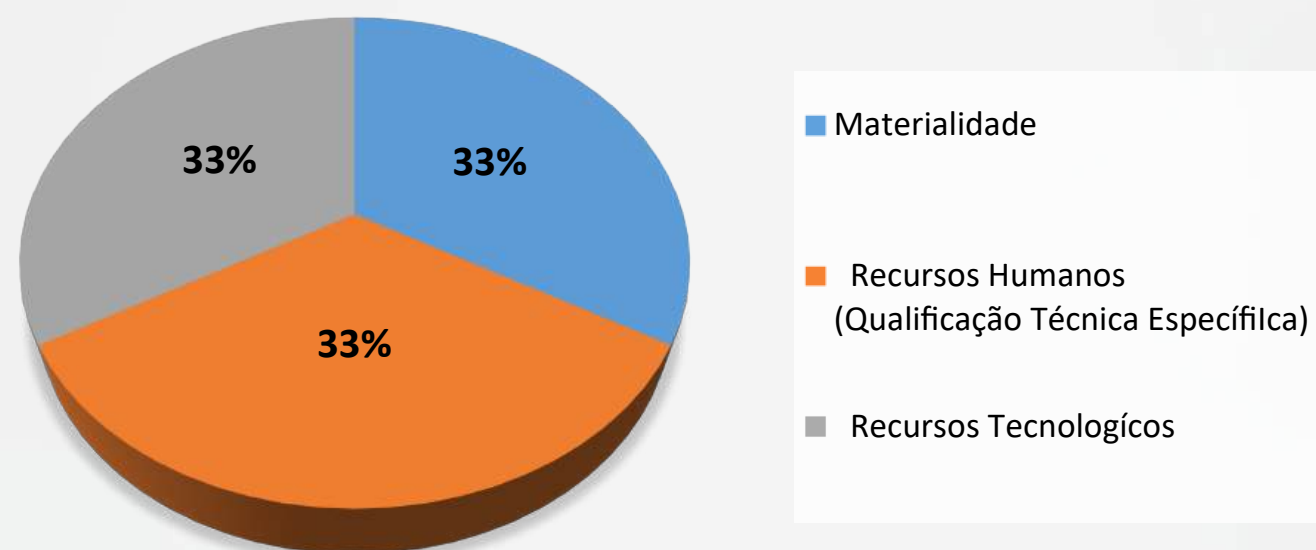
- (3) a execução do processo é TOTALMENTE dependente de qualificação técnica específica
- (1) a execução do processo NÃO depende de qualificação técnica específica.

3 - Recursos Tecnológicos

- (3) a execução do processo é TOTALMENTE dependente de recursos tecnológicos sofisticados
- (2) a execução do processo é PARCIALMENTE dependente de recursos tecnológicos sofisticados
- (1) a execução do processo NÃO depende de recursos tecnológicos sofisticados



Critérios de Avaliação/Pesos



NOTA QUANTITATIVA :

Composta pela média ponderada dos pesos dos três critérios (Materialidade 33,33%; Recursos Humanos 33,33%; Recursos Tecnológicos 33,33%) levando em consideração as notas atribuídas a cada critério sob avaliação (3; 2; e 1)



AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Fatores de Análise do Processo

Processo Estratégico:

Nota 3 - Processo Vinculado aos objetivos de contribuição da unidade

Nota 1 - Processo Não vinculado aos objetivos de contribuição da unidade

Fonte: **Cadeia de Valor/Base de Processos e Planejamento Estratégico 2020-2024**

Demandas do TCU:

(3) Existe determinação

(2) Existe recomendação

(1) Sem determinação/recomendação

Fonte: **Controles da unidade** (1ª Linha de Defesa)

Demandas da CGU:

(3) Existe recomendação vencida

(2) Existe recomendação a vencer

(1) Não existe recomendação

Fonte: **Controles da unidade** (1ª Linha de Defesa)



Demandas da AUDINT/Procuradoria:

- (3) Existe recomendação vencida
- (2) Existe recomendação a vencer
- (1) Não existe recomendação

Fonte: **Controles da unidade** (3ª Linha de Defesa)

Relevância do Processo:

- (3) Macroporcesso Finalístico do órgão
- (1) Macroporcesso Meio do Órgão

Fonte: **Cadeia de Valor/Base de Processo** (portfólio Escritório de processos)

Valores não Orçamentário

- Nota 3 – processo COM recursos não orçamentário
- Nota 1 – processo SEM recursos não orçamentário

Fonte: **Informações oficiais da Unidade.**

Demandas Judiciais

- Nota 3 – processo COM demandas judiciais
- Nota 1 – processo SEM demandas judiciais

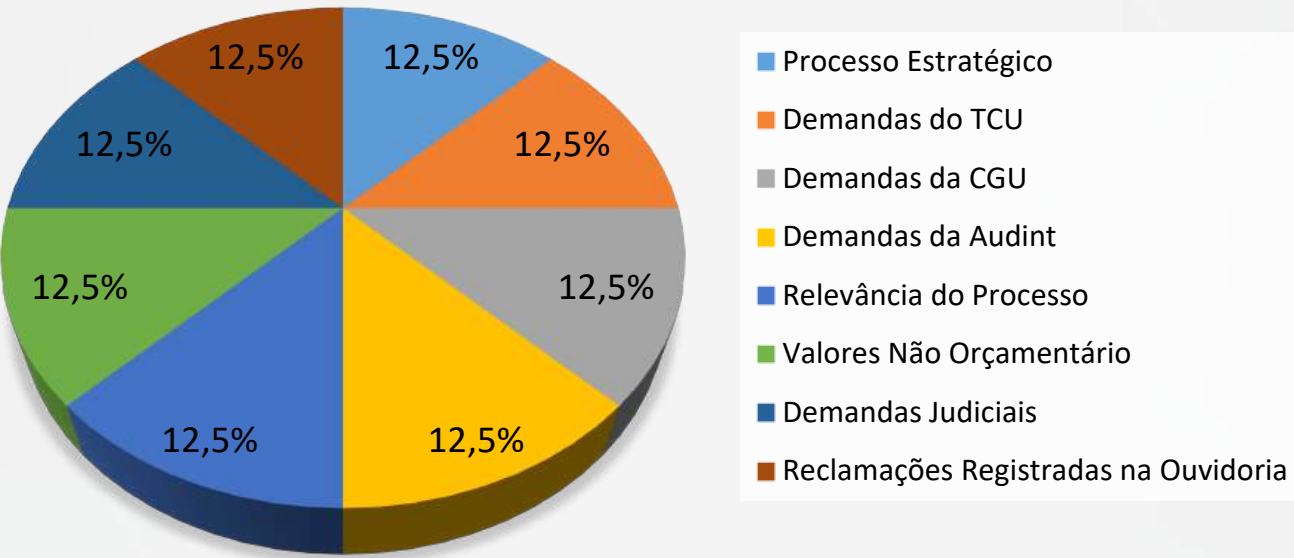
Fonte: **Informações oficiais da Unidade.**

Reclamações Registradas na Ouvidoria

- Nota 3 – Existe registro de reclamação registrada na Ouvidoria
- Nota 1 – Não Existe registro de reclamação registrada na Ouvidoria

Fonte: **Relatório da Ouvidoria.**

Fatores de Análise de Processos



NOTA QUALITATIVA :

A nota qualitativa será a média ponderada das notas obtidas na avaliação de cada fator (Processo Estratégico - 12,5%; Demandas do TCU - 12,5%; Demandas da CGU - 12,5%, Demandas da Audint - 12,5%, Relevância do Processo - 12,5%, Valores não Orçamentários - 12,5%, Demandas Judiciais - 12,5 e Reclamações Registradas na Ouvidoria - 12,5%)



AVALIAÇÃO DE IMPACTOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Fatores de Análise do Processo

IMPACTO DE PESSOAS

dano à integridade física dos servidores, colaboradores, discentes, parceiros, fornecedores ou a qualquer indivíduo que esteja envolvido com os processos de negócios da entidade.

IMPACTO DE IMAGEM

afeta a imagem do IFS junto ao seu público-alvo. O valor da marca "IFS" é maior do que os valores dos seus ativos tangíveis.

IMPACTO FINANCEIRO

causa prejuízos financeiros. Todos os demais impactos levam a prejuízo financeiro.

IMPACTO OPERACIONAL

afeta a operação dos serviços, processos e produtos.

IMPACTO LEGAL

quebra de cláusulas contratuais com fornecedores, parceiros e clientes, além de leis e regulamentações que o IFS deve cumprir para não ser multado.

IMPACTO NAS INSTALAÇÕES

Incidentes nas instalações físicas pode causar grande impacto, incluindo perdas de vidas.

IMPACTO AMBIENTAL

Quaisquer danos ao meio ambiente produzidos pelo processo de negócio do IFS podem trazer prejuízos para a entidade.

NOTA AVALIAÇÃO DE IMPACTO:

A nota será a média ponderada das notas obtidas na avaliação de cada critério (Impacto de Pessoas; Impacto de Imagem, Impacto Financeiro; Impacto Operacional, Impacto Legal, Impacto nas Instalações, Impacto Ambiental)



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO

Considerando a consolidação das Avaliações Quantitativa, Qualitativa e de Impacto à Continuidade de Negócio, os processos terão a seguinte classificação, visando à priorização para o levantamento e o gerenciamento de riscos:

E - ESSENCIAL: Resultado maior ou igual a 2,2 ($\geq 73,3\%$)

R - RELEVANTE: Resultado maior ou igual a 1,6 e menor que 2,2 ($\geq 53,3\% < 73,3\%$)

M - MODERADO: Resultado menor que 1,6 ($\leq 53,3\%$)

Método de Priorização de Processos

Órgão/Unidade	IFS – Instituto Federal de Sergipe
Valor base do orçamento 2023	
Unidade Estratégica	
Responsável (eis) pela Análise:	
Data da análise:	

Materialidade		Valor Base do Orçamento da Unidade
Nota	Percentual	R\$ 0
3	≥ 20% do Orçamento da Unidade	R\$ 0
2	≥ 10% < 20% do Orçamento da Unidade	R\$ 0
1	≤ 10% do Orçamento da Unidade	R\$ 0



Faixas de Classificação de Priorização de Processos	
E – Essencial	Resultado maior ou igual a 2,2
R – Relevante	Resultado maior ou igual a 1,6 e menor que 2,2
M – Moderado	Resultado menor que 1,6

Nota	Pontos de Corte	Pontuação Final (Quanti X Quali X Cont.)	
3	≥ 73,3%	2,200	
2	≥ 53,3% < 73,3%	1,600	2,199
1	≤ 53,3%	1,599	

MACROPROCESSO	
G1.1 Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação	
G1.2 Gestão do planejamento e orçamento organizacional	
G1.3 Gestão da informação corporativa	
F2.5 Gestão do financiamento para desenvolvimento da educação	
S3.2 Gestão de logística pública	
S3.3 Gestão do patrimônio imobiliário	
S3.4 Gestão de transferências da União	
S3.5 Gestão de administração financeira	
S3.6 Gestão de contabilidade pública	
PROCESSOS DE NEGÓCIO	
G1.3.01	Planejar a gestão da informação e documentação

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA				
Orçamento Macroprocesso	Critérios de Avaliação			Nota Quantitativa
	Materialidade	Recursos Humanos (Qualificação Técnica Específica)	Recursos Tecnológicos	
R\$ 200.000	2	3	2	2,3

AVALIAÇÃO QUALITATIVA								
Fatores de Análise de Processos								Nota Qualitativa
Processo Estratégico	Demandas do TCU	Demandas da CGU	Demandas da Audint	Relevância do Processo	Valores Não Orçamentário	Demandas Judiciais	Reclamações Registradas na Ouvidoria	
3	2	1	3	1	3	3	3	2,2

AVALIAÇÃO - CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS							
Critérios de Avaliação de Impacto no Negócio							Nota - Continuidade de Negócios
Impacto de Pessoas	Impacto de Imagem	Impacto Financeiro	Impacto Operacional	Impacto Legal	Impacto nas Instalações	Impacto Ambiental	
3	0	0	3	1	3	0	2,5
0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	

CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS				
Nota Quantitativa	Nota Qualitativa	Continuidade de Negócios	Pontuação Final (QuantiXQualiXAvaliação de Impacto)	Faixas de Classificação
33%	33%	33%	100%	
2,3	2,2	2,5	2,3	E



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sergipe

PRODIN

Pró-Reitoria de
Desenvolvimento
Institucional



Rua Francisco
Portugal, 150,
Bairro Salgado
Filho, Aracaju-SE



(79) 3711-1886



Site



@prodinifs



prodin@ifs.edu.br
dpg@ifs.edu.br
dgr@ifs.com.br